



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 099/2011 AD REFERENDUM DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Plano de Prevenção e Controle da Dengue-2012 no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Plano tem por objetivo impactar de forma efetiva e sustentável na morbimortalidade por dengue, assim como na densidade vetorial na capital e municípios prioritários para o controle, com manutenção da vigilância entomoepidemiológica nos demais municípios;


CONSIDERANDO que o Plano é o instrumento que a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Fundação de Vigilância em Saúde, utilizará para nortear as ações de prevenção e controle da doença na capital e nos municípios do interior;


CONSIDERANDO que será operacionalizado nos 62 municípios do Estado, para os quais serão elaborados os Planos Municipais de Prevenção e Controle, sendo coordenado pelas Secretarias Municipais de Saúde e a Fundação de Vigilância em Saúde, norteados pelos princípios e normatizações do plano estadual;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 226ª (Reunião) 176ª (Ordinária), realizada no dia 26 de setembro de 2011, a aprovação do AD REFERENDUM do Plano de Contingência da Dengue-2012.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Plano de Contingência da Dengue-2012 no Estado do Amazonas.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 099/2011, datada de 05 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA